

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: ff94nux5 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 18/12/2024 Indicação nº 5285/2024 Protocolo nº 11838/2024	
Autor: Dep. Valmir Moretto		

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, Mauro Mendes Ferreira, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, David Moura, a necessidade da viabilização de recursos financeiros para apoiar o esporte amador e adquirir um veículo para as equipes da Secretaria de Esportes o Município de Nova Olímpia.

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supracitadas, por meio do qual aponto e INDICO a necessidade da alocação de recursos financeiros para a área de esporte do Município de Nova Olímpia.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição é fundamentada na solicitação do **Vereador Uanderson Narciso Martins de França**, conhecido como **Anderson do Sindicato**, que solicita recursos para a manutenção e melhoria da qualidade do esporte no município de Nova Olímpia. O pedido visa beneficiar os desportistas e a comunidade local, promovendo a prática esportiva e contribuindo para a qualidade de vida dos cidadãos, considerando a relevância das atividades esportivas para o ser humano.

O recurso solicitado destina-se à **manutenção e apoio ao esporte amador do município**, assegurando a continuidade e a excelência das atividades esportivas e também a para a **aquisição de um veículo destinado à área de esporte**, visando proporcionar um deslocamento eficiente para as equipes da Secretaria de Esportes e garantir a coordenação, qualidade e manutenção das práticas desportivas em toda a cidade.

Considerando o impacto social das atividades esportivas, que são fundamentais para a saúde, inclusão e formação de cidadãos, o apoio solicitado é de grande importância para o fortalecimento do esporte em Nova Olímpia. A Constituição Federal, em seu Art. 217, preconiza a promoção do esporte como um direito, e a

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---

alocação de recursos para essa área é essencial para a sua efetivação.

Diante disso, submeto esta indicação ao conhecimento e à apreciação dos Nobres Pares, confiando no apoio para a acolhida e aprovação deste pedido, que contribuirá para o desenvolvimento do esporte e para a qualidade de vida da população de Nova Olímpia.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 16 de Dezembro de 2024

Valmir Moretto
Deputado Estadual